



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3906/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1182/2025 (0393217/CMM), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização de estudo de viabilidade visando à implantação de consultórios veterinários públicos móveis, nos moldes do projeto "Pet Contêiner", do Governo do Estado de São Paulo; a Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (Sebea) informa que iniciará um estudo técnico sobre a viabilidade operacional, jurídica e financeira da implantação de consultórios veterinários móveis em Maringá, tomando como referência o modelo "Pet Contêiner" e adaptando-o à realidade do nosso Município.

Segundo a Sebea, o estudo envolverá:

**Análise comparativa do modelo paulista**, incluindo levantamento de custos, infraestrutura necessária, perfil da equipe técnica envolvida e tipos de atendimentos ofertados;

**Mapeamento da demanda local**, com base nos dados já registrados pela Sebea e pelas unidades conveniadas, visando dimensionar a necessidade e os locais prioritários de atendimento;

**Verificação da viabilidade legal e administrativa**, considerando as competências da administração municipal e os regramentos vigentes no que tange à estruturação de serviços móveis de saúde animal;

**Avaliação da possibilidade de captação de recursos** por meio de emendas

parlamentares, convênios interinstitucionais ou parcerias público-privadas, para garantir a sustentabilidade do projeto.

A Sebea entende que a adoção de modelo semelhante pode contribuir significativamente para ampliar o acesso aos serviços veterinários no município, inclusive como estratégia complementar às ações já em execução, como o Programa "PetLar Solidário", as campanhas de vacinação e castração, e os atendimentos realizados por meio das clínicas conveniadas e do Centro de Bem-Estar Animal.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6709395** e o código CRC **72F53DD6**.